RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DO ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAN

Avenida Salgado Filho, S/N, Centro Administrativo do Estado - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901
Telefone: - http://www.seplan.gov.br

Ofício nº 76/2023/SEPLAN - SECRETÁRIO-SEPLAN

Natal-RN, 30 de outubro de 2023.

A sua Excelência o senhor
ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito
Município de Currais Novos/RN
Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90, Centro, CEP nº 59380-000
Currais Novos/RN

Assunto: ***Manifestação de interesse em cessão de imóvel municipal. Novo PAC Seleções.***
Caso responda a este expediente, refere-se ao processo nº 00210001.004433/2023-71.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para **solicitar a cessão gratuita, por 20 (vinte) anos, do imóvel com registro imobiliário nº 7.994, localizado na rua Luiz de França Medeiros, Manoel Salustino, Currais Novos - RN (certidão cartorária em anexo) para o Estado do Rio Grande do Norte**, com o objetivo de que o terreno componha a propositura de construir um novo Centro de Artes, Cultura e Esportes (**CEU**), nas razões contidas na justificativa em anexo (ID. 23068400).

Cumpre destacar que o programa federal "**Novo PAC Seleções**" investirá aproximadamente sessenta e cinco bilhões em 27 (vinte e sete) em modalidades executadas pelos ministérios das Cidades, Saúde, Educação, Cultura, Justiça e Esporte. Os Estados e Municípios poderão inscrever propostas no período de 9 de outubro a 10 de novembro de 2023, mas **o CEU da Cultura tem a submissão restrita ao Ente Estadual, nos termos do art. 3º da Portaria MINC n° 74, de 6 de outubro de 2023** (ID. 23068400).

O CEU da Cultura é uma edificação de uso cultural, de caráter comunitário, composta por espaços associados à expressão corporal, educação cidadã, arte e educação, trabalho e renda, meio ambiente, entre outras atividades interrelacionadas à cultura.

Assim, considerando a existência do bem público municipal que atende os requisitos do governo federal, reputamos que a cooperação entre Município de Currais Novos e Estado do Rio Grande do Norte é de extrema importância para a implantação eficaz dos espaços culturais, artísticos, educativos e de expressão no Seridó do Rio Grande do Norte. Ao trabalhar conjuntamente, Currais Novos e Governo do RN têm o potencial de oferecer serviços públicos de alta qualidade, atendendo de maneira eficaz às necessidades da população municipal.

Na oportunidade, e na urgência que o caso requer, para prosseguimento dos autos sugere-se a juntada da seguinte documentação do bem registrado no cartório sob o nº 7.994, localizado na rua Luiz de França Medeiros, Manoel Salustino, Currais Novos - RN**:**

1. Certidão cartorária de inteiro teor (registro de todas as averbações realizadas na escritura pública); e
2. Memorial descritivo com relato dos perímetros do terreno.

Certa da compreensão e do compromisso de Vossa Excelência para com o povo do Rio Grande do Norte, agradeço antecipadamente, ao passo que renovo meus mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária de Estado do Planejamento, do Orçamento e da Gestão

cc

Documento assinado eletronicamente por **MARIA VIRGINIA FERREIRA LOPES**, **Secretária de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão**, em 30/10/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23068187** e o código CRC **D776A782**.